

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.277/82.

CANCELA DEBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHO RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Nº 1.868, de 29/10/1982,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o débito proveniente do lança - mento de Contribuição de Melhoria incidente sobre o imóvel de proprie dade da Comunidade Evangélica, localizado na Avenida Independência, no montante total de CR\$ 1.086.131,00 (Um milhão, oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 1982.

e Cumpra-se.

FERNANDO BARTHOLOMAI

Registre-se, Publique-se

Secret. Mun. da Administração.